

Período para
solicitação de
matrículas
12/01 a
18/01/23

MUNDO

de OPORTUNIDADES

PROCESSO SELETIVO
IFSULDEMINAS 1º SEMESTRE **2023**

Chegou a hora de fazer a sua matrícula no nosso mundo de oportunidades! Para facilitar essa etapa, criamos este manual com carinho. **Role para baixo e siga as instruções com atenção!**

**MANUAL PARA PROCESSO
DE SOLICITAÇÃO DE
MATRÍCULA NO GOV.BR**



PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

1ª ETAPA

O candidato classificado no processo seletivo deverá solicitar sua pré-matrícula por meio do [Gov.br](https://gov.br), acessando o site com **CPF** e **senha**.

1. Ao inserir o CPF e senha, na primeira tela, clicar sobre o link IFSULDEMINAS. Ao clicar no link, abrirá a tela seguinte com o número do serviço solicitado. Clicar no número do serviço.



2. Ao clicar no número do serviço abrirá, a tela onde o candidato deverá selecionar o edital de matrícula do do processo seletivo ao qual se inscreveu e clicar em “enviar”. Esta será a primeira etapa a ser preenchida. Para a solicitação da pré-matrícula, o candidato deverá preencher as informações das oito (8) etapas do processo.



PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

2ª ETAPA

Após selecionar o número do edital, na tela seguinte, preencher as informações. Algumas informações já aparecem preenchidas. Clicar em “enviar”.

ATENÇÃO:

■ Para candidatos menores é obrigatório o preenchimento dos dados do responsável.

■ É obrigatório o preenchimento da renda familiar independente se o candidato estiver concorrendo a vaga por meio de cotas.

Nessa etapa, também é incluída a foto. Lembrando que, conforme edital, a foto deve ser:

■ “atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros; deve mostrar o rosto inteiro, não sendo permitido o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares). O (a) candidato(a) deverá estar devidamente vestido(a), não sendo aceitas fotos sem camisa/camiseta, ou foto no formato selfie ou na qual apareçam outras pessoas além do(a) candidato(a)”.

ATENÇÃO: Os anexos não podem estar salvos no drive/nuvem.

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFSULDEMINAS

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital * EDITAL 142/2019 - CURSOS TÉCNICOS de 2020/1

Vaga * Técnico em Administração

Lista * L2 - EP + PPI + RF<1,5sm

Identificação

CPF * 022.802.336-06

Nacionalidade *
Brasileira
Brasileira - nascido no exterior ou naturalizado
Estrangeira

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal (35) 9927-7552

Telefone do Responsável 1 (35) 99937-0920

Telefone do Responsável 2

E-mail Pessoal *

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

Para candidatos que estejam concorrendo pelas cotas é **OBRIGATÓRIA** a comprovação da renda familiar. O candidato deverá selecionar uma das opções:

■ CadÚnico **OU** dados de cada membro familiar.

ATENÇÃO: As informações constantes do CadÚnico têm validade de dois anos.

ERIANI VITOR LUIZ Casado Falecida?

Dados Familiares - Mãe

Nome * Estado Civil
DAIANE DA SILVA CLEMENTE LUIZ Casado Falecida?

Dados Familiares - Responsável pelo Menor

Responsável E-mail Parentesco CPF
Pai do candidato Pai/Mãe 111.111.111-11

Renda Familiar por Membro da Família *
1,0-RFP=1,5

Dados Familiares - Grupo Familiar

Comprovação de Renda Familiar * Número de Membros da Família *
Quantidade de membros da sua família incluindo você mesmo

Utilizar Certidão ou a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico)
 Informar dados de renda de cada membro familiar

Cancelar Enviar

Volta para o topo

3ª ETAPA

Apresentação da documentação de cada membro do grupo familiar.

IMPORTANTE - Consultar Anexo I do edital de processo seletivo para confirmar quais documentos são necessários.

ATENÇÃO: O primeiro membro do grupo familiar é o “**próprio candidato**”.

Etapa 3 de 8

Dados de Renda da Família Obrigatórios

Modelos de Documentos:

- Modelo de Declaração de Renda - Anexo II
- Modelo de Declaração de Ausência de Renda - Anexo III
- Modelo de Declaração de Isenção de IR - Anexo VI
- Modelo de Declaração de Pensão Alimentícia - Anexo V

Dados de Renda da Família Obrigatórios?

Documentos Pessoais e Comprobatórios de Renda do 1º Familiar

Nome do 1º Familiar * Categoria Profissional do 1º Familiar *

Carteira de Trabalho e/ou Documentos Indicados no Anexo I do Edital - 1º Familiar * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Comprovante de Renda e Imposto de Renda do 1º Familiar * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

- Obs.1: Caso não tenha nenhum registro em carteira, copiar a primeira página do Contrato de Trabalho (para candidato(as) maiores de 18 anos); caso o(a) candidato(a) ainda não tenha carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

- Obs.2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo CTPS Digital) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Anexe os documentos de renda deste membro familiar:

- Se for profissional empregado em empresa pública ou privada (documentos descritos no Anexo I, 3. I do Edital);
- Profissional autônomo (documentos descritos no Anexo I, 3. II do Edital);
- Comerciante com estabelecimento próprio ou Microempreendedor (documentos descritos no Anexo I, 3. III do Edital);
- Proprietário rural (documentos descritos no Anexo I, 3. IV do Edital);
- Aposentado (documentos descritos no Anexo I, 3. V do Edital);
- Sem fonte de renda (documentos descritos no Anexo I, 3. VI do Edital);
- Desempregado a menos de 6 meses (documentos descritos no Anexo I, 3. VII do Edital)

Limite: 10.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

Documentos Pessoais e Comprobatórios de Renda do 2º Familiar

Nome do 2º Familiar *	Parentesco do 2º Familiar *	Data de Nascimento do 2º Familiar *	Documento Pessoal de Identificação do 2º Familiar *
<input type="text"/>	<input type="text"/> Ex.: Mãe, pai, madrasta, padrasto, irmã(o), tio(a), primo(a), avós, outros.	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado
Categoria Profissional do 2º Familiar *	Renda do 2º Familiar *	Carteira de Trabalho e/ou Documentos Indicados no Anexo I do Edital - 2º Familiar *	Comprovante de Renda e Imposto de Renda do 2º Familiar *
<input type="text"/>	<input type="text" value="Ex.: R\$ 0.000,00"/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado

2º Familiar Menor de Idade?

Anexe os documentos de renda deste membro familiar:
- Se for profissional empregado em empresa pública ou privada (documentos descritos no Anexo I, 2. I do Edital).
- Profissional autônomo (documentos descritos no Anexo I, 3. II do Edital).
- Comerciante com estabelecimento próprio ou Microempreendedor (documentos descritos no Anexo I, 3. III do Edital).
- Proprietário rural (documentos descritos no Anexo I, 3. IV do Edital).
- Aposentado (documentos descritos no Anexo I, 3. V do Edital).
- Sem fonte de renda (documentos descritos no Anexo I, 3. VI do Edital).
- Desempregado a menos de 6 meses (documentos descritos no Anexo I, 3. VII do Edital).
Limite: 10.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

4ª ETAPA

Apresentação do CadÚnico para candidatos que fizeram essa opção.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 4 de 8

Documentos Pessoais e Comprobatórios de Renda

Anexe certidão ou a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) *

Nenhum arquivo selecionado

Atualizada, assinada e emitida pelo Órgão Gestor do Programa Bolsa Família (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social).
Para acesso à certidão verifique no site:
https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php.
Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

5ª ETAPA

Indicar se possui algum tipo de deficiência. Caso indique que sim, deverá indicar qual o tipo de deficiência.

ATENÇÃO: O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes da data de matrícula, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ. E não poderá ser substituído por Receituário simples ou Receita de medicação específica, ainda que seja preenchido por especialista.

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFSULDEMINAS

UIG

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 5 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Pessoa com Deficiência *

Deficiência

Transtorno

Superdotação

Sim

Não

Cancelar Enviar

• Voltar para o topo

Assessoria de Informação

DEBORA BRAGA BRASIL

6ª ETAPA

Informações gerais e de escolaridade.

ATENÇÃO: Todos os campos com asterisco (*) são campos obrigatórios e devem ser preenchidos.

■ Fique atento com o histórico, caso você seja um candidato cotista, seguindo as orientações previstas no edital.

Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio. **OBS.: Em casos que forem apresentadas certidões ou certificados de conclusão do Ensino Médio, há necessidade de apresentação posterior, em data e modo a ser definido pelo campus, do Histórico Escolar do Ensino Médio.**

Para os candidatos Jovens e Adultos que concluíram sua escolarização fora do prazo regular (15 anos para a conclusão do Ensino Fundamental e 18 anos para a conclusão do Ensino Médio) serão aceitos os seguintes documentos: **Certificado de conclusão de exame supletivo OU Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM OU Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Médio - ENCCEJA.**

Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

Quanto à raça, importante lembrar que, para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, é obrigatória a apresentação de carta de recomendação assinada pelo

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

cacique da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a), constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Caso o(a) candidato(a) resida em área urbana, deve ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI.

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE - ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFSULDEMINAS

Usuário

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 6 de 8

Transporte Escolar Utilizado:

Utiliza Transporte Escolar Público:

Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar:

Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar:

Informações sobre Saúde:

Tipo Sanguíneo:

Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada: No file selected. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Outras Informações:

Naturalidade: Três Pontas-MG

Raça *: Preta

Acesso à Internet *:

Dados Escolares Anteriores:

Nível de Ensino *:

Tipo de Instituição *:

Ano de Conclusão *:

Documentos Comprobatórios de Escolaridade:

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Fundamental *: No file selected. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Histórico Escolar do Ensino Fundamental *: No file selected. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira: No file selected. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

7ª ETAPA

Nesta etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e anexar os documentos comprobatórios.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 7 de 8

RG

Número do RG *: 8114343

Estado Emissor *: Minas Gerais

Órgão Emissor *:

Data de Emissão *: 07/05/2015

Cópia do RG legível - frente *: Nenhum arquivo selecionado. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Cópia do RG legível - verso *: Nenhum arquivo selecionado. Limite: 5.0 MB. Extensões: pdf, jpg, jpeg, png.

Título de Eleitor

Título de Eleitor *:

Zona *:

Seção *:

Data de Emissão *: dd/mm/aaaa

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

ATENÇÃO:

Documento de identidade: Carteira de Identidade - RG (original) OU a carteira nacional de habilitação (CNH) OU Carteiras de identidade expedidas pelas forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Federal OU Identidade expedida por ordem e conselhos profissionais.

Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros - RNE; OU Carteira de Registro Nacional de Migrante - CRNM OU Agendamento para registro na Polícia Federal; OU Passaporte com visto ativo, constando as páginas de identificação do passaporte, do visto e do carimbo de entrada no país.

Para Certidão de Nascimento ou de casamento (original), apenas anexar o documento. **“Não precisa preencher os campos com os dados do Cartório”.**

Número do Título de Eleitor para maiores de 18 anos. Aos conscritos (jovens que estão prestando o serviço militar), nos termos do art.14, parágrafo 2º da Constituição, com idade superior a 18 anos e que ainda não possui o título eleitoral, é vedado o alistamento eleitoral, ou seja, não poderão requerer o título eleitoral enquanto estiverem prestando o serviço militar. Nesses casos, deverá ser apresentada a convocação do Serviço Militar.

8ª ETAPA

Nesta etapa, o candidato irá confirmar as informações e prestará algumas declarações.

■ Autodeclaração - se tiver se declarado preto ou pardo. Lembrando que nessa condição, o candidato ainda passará por entrevista perante a Comissão de heteroidentificação.

■ Para alunos menores de 18 anos - anexo do termo de responsabilidade - <https://docs.google.com/document/d/14THZcMMwJ4n2763x5PDIKNRnNZDXeWZUxKN84P8CoXg/edit?usp=sharing>

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSAR MENU ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFSULDEMINAS

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFSULDEMINAS

Etapa 8 de 8

Declarações de Autodeclaração de etnia

DECLARO que sou uma pessoa Preta, para o fim específico de atender aos termos do EDITAL 142/2019 - CURSOS TÉCNICOS de 2020/1 no que se refere à reserva de vagas da lista diferenciada com a condição de etnia.

Coefirme +

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática* do IFRN e que:

1. Terêi que frequentar as aulas presenciais, independente do turno, se assim a Instituição determinar;
2. Terêi de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela Instituição;
3. Caso deixe de frequentar as aulas (acesar o ambiente virtual), nos 10 (dez) primeiros dias úteis do início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, serêi desligado de IFRN, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;
4. O estudante não poderêa ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFRN, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO GOV.BR

IMPORTANTE:

O candidato deverá ficar sempre atento ao “status” de solicitação de sua matrícula.

É de **responsabilidade** do candidato acompanhar pelo site do processo seletivo as publicações e convocações relativas ao edital.